

---

**CRENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURAS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA (I2PQ)**

**CHAMADA INTERNA PRPq 002/2021**

---

A Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG torna público que estão abertas as inscrições para credenciamento de INFRAESTRUTURAS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA (I2PQ) conforme os termos aqui estabelecidos.

**1. DOS OBJETIVOS DESTA CHAMADA**

- 1.1. A Chamada Interna PRPq 002/2021 tem por objetivo credenciar Laboratórios Institucionais de Pesquisa - LIPq e Infraestruturas de Apoio Institucional à Pesquisa – AIPq, conforme definidos nas Resoluções 01/2018 (I2Pq), 02/2018 (LIPq) e 01/2021 (AIPq) da Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, anexadas a esta Chamada e disponíveis em <https://www.ufmg.br/prpq/i2pq/resolucoes/>.

**2. DA SUBMISSÃO**

- 2.1. As propostas deverão ser submetidas por proponente previamente cadastrado no sistema da PRPq por meio do Formulário de Cadastro disponível em <https://www.ufmg.br/prpq/i2pq> acessando o menu CADASTRAR INFRAESTRUTURA.
- 2.2. As propostas deverão ser submetidas pelo proponente exclusivamente online no site da PRPq até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data definida no item 6.2, acessando o Formulário de Cadastro de Infraestruturas Institucionais de Pesquisa (I2Pq) no endereço <https://aplicativos.ufmg.br/i2pq/public/>.
- 2.3. O proponente deverá, obrigatoriamente, anexar cópia do Regimento/Estatuto e da(s) Ata(s) de aprovação de criação do LIPq e AIPq expedidos pelos órgãos competentes.
- 2.3.1. Excepcionalmente, para esta chamada, serão aceitas aprovações *ad-referenda*.

**3. DA PROPOSTA**

- 3.1. A proposta deverá atender, pelo menos, aos seguintes requisitos:
- 3.1.1. adequação do regimento às resoluções 01/2018 (I2Pq), 02/2018 (LIPq) e 01/2021 (AIPq) da Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG disponíveis em <https://www.ufmg.br/prpq/i2pq/resolucoes/>;
- 3.1.2. política e ferramentas de reserva de equipamentos/serviços para usuários externos à infraestrutura;
- 3.1.3. histórico de atuação dos dirigentes e da equipe técnico-científica que compuser a infraestrutura proponente, comprovada por meio do perfil e dos indicadores apresentados na Plataforma Lattes;
- 3.2. O coordenador da infraestrutura responsável pela apresentação da proposta, deverá, obrigatoriamente:
- 3.2.1. ser docente em efetivo exercício na UFMG;
- 3.2.2. possuir o título de doutor;

3.2.3. ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta, incluindo informações sobre produções, patentes, orientações, citações, índice/fator H, número ORCID (<https://orcid.org/>) e perfil na plataforma Google Acadêmico/Scholar. Serão considerados válidos índice/fator H originários das bases de dados: Web of Science, Scopus ou Google Acadêmico/Scholar.

3.3. Todos os membros da equipe da infraestrutura proponente devem ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, incluindo informações sobre produções, patentes, orientações, citações e número ORCID (<https://orcid.org/>).

#### 4. DOS CRITÉRIOS E DA ANÁLISE E JULGAMENTO

4.1. As propostas serão analisadas por Comitê Assessor específico, indicado pela Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que conduzirá o processo de avaliação.

4.1.1. Não serão habilitadas para avaliação propostas que não atendam as disposições desta chamada e das Resoluções 01/2018 (I2Pq), 02/2018 (LIPq) e 01/2021 (AIPq) da Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

4.2. Encerrado o processo de análise, o Comitê Assessor registrará em Ata os pareceres e resultados finais.

4.3. As Atas do Comitê Assessor serão submetidas à Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, para homologação.

4.4. As propostas deverão ser apresentadas em evento realizado em ambiente virtual em data definida.

4.5. Serão considerados para efeitos de análise e julgamento das propostas os seguintes critérios:

Critério	Nota	Peso
Qualificação do coordenador e equipe do projeto referente às atividades de pesquisa e desenvolvimento experimental (P&D) e histórico de uso compartilhado da infraestrutura.	1-5	5
Relevância, quantidade, qualidade, complexidade e diversidade do conjunto de instrumentos, equipamentos e serviços disponibilizados à comunidade interna da UFMG pela infraestrutura;	1-5	5
Impacto da infraestrutura nas atividades de pesquisa e desenvolvimento experimental (P&D) para a UFMG;	1-5	5
Custo de manutenção e operação do conjunto de instrumentos e serviços disponibilizados;	1-5	4
Relevância quantitativa e qualificada da produção bibliográfica, de patentes, licenciamentos e outras viabilizada pela infraestrutura da UFMG.	1-5	3
Capacidade de gerar recursos.	1-5	3

## 5. DA VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O credenciamento das infraestruturas tem validade de dois anos, contados da data da publicação do resultado final no portal da PRPq.
- 5.2. Para renovação do credenciamento as infraestruturas deverão, necessariamente, submeter solicitação observando as disposições da chamada vigente à época.

## 6. CRONOGRAMA

FASES DA CHAMADA	DATAS
6.1. Lançamento desta Chamada	19 de fevereiro de 2021
6.2. Data limite para submissão das propostas de cadastramento a serem analisadas no ano corrente	22 de março de 2021
6.3. Apresentação da proposta em ambiente virtual	31 de março de 2021
6.4. Divulgação do resultado preliminar do julgamento das propostas	A partir de 06 de abril 2021
6.5. Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar	10 dias corridos a contar da divulgação do resultado preliminar
6.6. Homologação do resultado e apreciação de recursos pela Câmara de Pesquisa do CEPE	A partir de 16 de abril de 2021
6.7. Divulgação do resultado final com a lista de laboratórios credenciados	A partir de 16 abril de 2021

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada podem ser obtidos pelo endereço eletrônico [infrapq@prpq.ufmg.br](mailto:infrapq@prpq.ufmg.br).
- 7.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021.

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos  
Pró-Reitor de Pesquisa - UFMG